



ATO REVOGATÓRIO N. 006/2023

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO o teor do **ATO AUTORIZATIVO N. 008/2022**, que concedeu verba indenizatória, conforme estabelecido no art. 268º, § 1º e § 2º da Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do poder executivo municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a verba indenizatória, estabelecida na Lei n. 1067/2020 anteriormente concedida ao seguinte servidor:

I – HENRIQUE PEREIRA LIMA, portador da matrícula funcional n. 2355, ocupante do cargo de Superintendente de Governança e Gestão Estratégica- SUGOG, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, no valor de R\$1.500,00.

Art. 2º. A revogação do presente Ato Autorizativo não exime o referido servidor de realizar a prestação de contas do benefício anteriormente concedido, consistente na apresentação de relatório, dispensáveis documentos fiscais, justificando as despesas, até o último dia útil de cada mês.

Art. 3º. A verba indenizatória concedida não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratório do cargo, nem servirá como base de cálculo para pessoal, sendo denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributária para efeito do imposto de renda.

Art. 4º. Este Ato Revogatório entra em Vigor na data de sua expedição, devendo ser encaminhada a Gerência de Administração, para providências e arquivamentos.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se**

Canabrava do Norte - MT, em 22 de março de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 22/03/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 24/03/23, ano XVIII, edição nº 40200, pag. 294.

Assinatura/Carimbo

**GABINETE DO PREFEITO
ATO REVOGATÓRIO N. 006/2023**

ATO REVOGATÓRIO N. 006/2023

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO o teor do **ATO AUTORIZATIVO N. 008/2022**, que concedeu verba indenizatória, conforme estabelecido no art. 268º, § 1º e § 2º da Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do poder executivo municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º, Revogar a verba indenizatória, estabelecida na Lei n. 1067/2020 anteriormente concedida ao seguinte servidor:

I – HENRIQUE PEREIRA LIMA, portador da matrícula funcional n. 2355, ocupante do cargo de Superintendente de Governança e Gestão Estratégica- SUGQG, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, no valor de R\$1.500,00.

Art. 2º. A revogação do presente Ato Autorizativo não exime o referido servidor de realizar a prestação de contas do benefício anteriormente concedido, consistente na apresentação de relatório, dispensáveis documentos fiscais, justificando as despesas, até o último dia útil de cada mês.

Art. 3º. A verba indenizatória concedida não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratório do cargo, nem servirá como base de cálculo para pessoal, sendo denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributária para efeito do imposto de renda.

Art. 4º. Este Ato Revogatório entra em Vigor na data de sua expedição, devendo ser encaminhada a Gerência de Administração, para providências e arquivamentos.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Canabrava do Norte - MT, em 22 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 007/2023**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 007/2023

"DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

WILTON SANTOS DE SOUSA, servidor Público municipal efetivo, portador da matrícula nº840. Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária de professores, na Rede Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DIVULGAR** o resultado final do processo seletivo simplificado nº 002/2023 para contratação temporária de professores com Licenciatura Plena em Pedagogia.

Nº	Relação de inscritos	Área de Formação	Pontuação obtida	Resultado
01	Alessandra A. da Rocha	Licenciatura Plena em Pedagogia	12,50	Aprovada para contrato imediato
02	Osethe Barbosa Santos	Licenciatura Plena em Pedagogia	12,00	Aprovada para contrato imediato
03	Rosalina Alves Barreto	Licenciatura Plena em Pedagogia	10,50	Aprovada para contrato imediato
04	Maria Geny R. Brito	Licenciatura Plena em Pedagogia	10,00	Aprovada para contrato imediato
05	Cleimom F. de Souza	Licenciatura Plena em Pedagogia	10,00	Aprovada para contrato imediato
06	Maria Euselia V. da Silva	Licenciatura Plena em Pedagogia	9,50	Aprovada para contrato imediato
07	Rosimere A. de Oliveira	Licenciatura Plena em Pedagogia	6,75	Classificada para CR - cadastro reserva
08	Cristiana Sousa de J. Ribeiro	Licenciatura Plena em Pedagogia	5,25	Classificada para CR - cadastro reserva
09	Maria José M. de Oliveira	Licenciatura Plena em Pedagogia	4,75	Classificada para CR - cadastro reserva
10	Gislaine Trindade V. Metke	Licenciatura Plena em Pedagogia	4,00	Classificada para CR - cadastro reserva
11	Jaqueline G. Regis	Licenciatura Plena em Pedagogia	4,00	Classificada para CR - cadastro reserva
12	Jaciirne Pereira S. Nascimento	Licenciatura Plena em Pedagogia	1,25	Classificada para CR - cadastro reserva
13	Suell Rodrigues Correia	Licenciatura Plena em Pedagogia	0,00	Classificada para CR - cadastro reserva

Art.2º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, 24 de março de 2023.

WILTON SANTOS DE SOUSA

Presidente da Comissão

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.278/2023/GAPRE, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

PORTARIA N.278/2023/GAPRE, DE 23 DE MARÇO DE 2023,

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA E MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando n. 057/2023 – SMASH, do dia 21 de março de 2023, exarado pela Sra. Sara Silva Trindade de Medeiros, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH.

RESOLVE:

Artigo 1º. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a contar do dia 20 de março de 2023, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Canabrava do Norte-MT, passando a vigorar a seguinte composição devidamente indicada pela respectiva entidade e órgão representativos, conforme prevê a legislação pertinente.

I - REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS;a) **TITULAR:** Zelina Nogueira Glória**CPF:** 028.000.561-00**RG:** 2029417-4 SSP/MTb) **SUPLENTE:** Guilhermina Abreu Neiva Benites**CPF:** 495.501.791-68**RG:** 0399858 -4 SSP/MT**II-REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS;**a) **TITULAR:** Acrisio Lulz dos Reis**CPF:** 019.801.388 -42**RG:** 6040757-8 SSP/SP